Docusign Envelope ID: 800B3339-1FB1-8D81-81F3-96BD22AF118D

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023 – CELEBRADO COM A UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - (PRORROGAÇÃO DE 01/09/2026 A 31/08/2027)

As partes contratantes, abaixo assinados, de um lado, **o INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ - IAMS**, inscrito no CNPJ nº 51.310.969/0001-08, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 493/1964, assim denominada nos termos da Lei nº 3.906/2003, de 05/12/2003, estabelecida na Rua Bárbara Blumer, 24, no Bairro Vila Santana, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, endereço eletrônico iams@uol.com.br, neste ato representado por seu Presidente, **AMILTON HOFFMANN**, cédula de identidade nº 6.904.187-8, CPF nº 823.379.858-49, conforme Delegação de Competência fixada pela Portaria nº 3319 de 19 de dezembro de 2025, publicada nos termos do artigo 117 e §§ c/c o artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de dezembro de 2025 no Paço Municipal e Diário Oficial do Município de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, como **CONTRATADA, a UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO,** regularmente constituída nos moldes da Lei nº 5.764/1971, na qualidade de operadora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 1º da Lei nº 9.656/1998, com sede na Avenida Barão de Itapura, nº 1.123, Bairro Guanabara, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, endereço eletrônico rsoliveira@unimedcampinas.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 46.124.624/0001-11, por seus representantes legais infra firmados, senhores: **Dr. GERSON MURARO LAURITO – Diretor Presidente e Dr. JOSE WINDSOR ANGELO ROSA – Diretor Comercia**l, de ora em diante designada **CONTRATADA,** em face dos documentos acostados no Processo nº 4734/23**,** Licitação na modalidade Pregão nº 4734/23, resolvem, de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO Nº 001/2023**, celebrado em 01 de setembro de 2023, para o fim de prorrogar o prazo original, segundo faculta a cláusula 11.1 da avença[1], bem como, reajustar o valor pago mensalmente por beneficiário,

[1] 11.1 – O prazo de vigência do presente Contrato é de **12** (doze) **meses**, podendo ser prorrogado, até o limite de **60** (sessenta) **meses**, a critério das partes nos termos e condições permitidos pela legislação vigente e em conformidade com a cláusula 11.2;

Docusign Envelope ID: 800B3339-1FB1-8D81-81F3-96BD22AF118D

conforme possibilita a cláusula 13.1 do contrato principal, alterando o valor pago mensalmente pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª – Fica o contrato originário prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para **31 de agosto de 2027**;

CLÁUSULA 2ª – A Cláusula 9ª, item 9.2, que trata do valor da mensalidade para titulares e dependentes, que a partir de 01/09/2026, passa a ser de R$ 1.871,16 (um mil, oitocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) por usuário/mês, referente à acomodação coletiva;

CLÁUSULA 3ª – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, Condições e Estipulações constantes do instrumento original, que não conflitarem com este instrumento, ratificando-as;

CLÁUSULA 4ª – As partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, em especial a assinatura eletrônica e certificação nos padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento eletronicamente ou em 02 (duas) vias de igual teor, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo a tudo presente.

Sumaré, 01 de setembro de 2026.

Docusign Envelope ID: 800B3339-1FB1-8D81-81F3-96BD22AF118D

Instituto Assistencial do Município de Sumaré

Lei Municipal 493/64 de 22/06/1964 e 3906/2003 de 05/12/2003
C.N.P.J. 51.310.969/0001-08

Assinado por:
Amilton Hoffmann
25CBFE9263184B1...

INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Amilton Hoffmann
Cargo: Presidente

DocuSigned by:
9DB3725071AC47...

Assinado por:
JOSE WINDSOR ANGELO ROSA
FB5840323...

UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Dr. Gerson Muraro Laurito
Cargo: Diretor Presidente

Dr. Jose Windsor Ângelo Rosa
Cargo: Diretor Comercial

TESTEMUNHAS:

Assinado por:
Patricia Andrea da Silva Candian
178D0193107B451...

Nome: Patricia Andrea Da Silva Candian
RG: 24.167.984-9
CPF: 139.324.828/40

DocuSigned by:
Ricardo Santos Oliveira
5FFC0B2399DF450...

Nome: Ricardo Santos Oliveira
RG: 41.717.674-0
CPF: 334.276.208/08

DS
IBM